

PORTARIA Nº 921/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 10773/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a assessora jurídica Ana Júlia Basei de Paula, a representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no 4º Mutirão do Consumidor, que será realizado nos dias 30 e 31 de julho de 2022, das 08hrs às 17hrs, no Centro Comunitário Gov. Dante Martins de Oliveira do Alto da Boa Vista, localizado na Avenida Florinda Negrão, nº 244, Bairro Altos da Boa Vista, em Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4e62060

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar